✓ **INDICAÇÃO**.

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.
Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento de Urbanismo e cópia à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, solicitando adoção de providência para fins de que,

Verifique-se a possibilidade de adotar sistema de proteção de árvores em planejamentos urbanísticos de nossa cidade.

✓ **JUSTIFICATIVA**

Sabe-se que modelos urbanísticos mais saudáveis aliam o progresso com a necessidade de preservação.

A adoção de árvores e jardins é conceito longamente aceito.

Entretanto, em casos de árvores, a depender do porte e a falta de cuidados adequados, podem atrapalhar o sistema urbanístico.

Árvores que alcançam fiações, galhos sem poda adequada, raízes que sobressaem o nível de passeios, etc.

Assim sendo, algumas cidades adotam sistemas de proteção de árvores, a fim de garantir melhor condição a proposta de organização urbanística.

Segue fotos anexas.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 11 de novembro de 2025

Catia Maria Grosskopf Friedrich:02347895907

Assinado de forma digital por Catia Maria Grosskopf Friedrich:02347895907
Dados: 2025.11.11 18:06:30 -03'00'

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH
Vereadora

✓ **ANEXOS**



